

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº040/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC/2022

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e de outro lado o Município de Marcelândia/MT.

DO OBJETO: O presente TERMO tem como objeto a Cessão de Uso do espaço físico da Escola Estadual Etelvina Ferreira de Cerqueira Diamante, localizada na Rua Colíder, Nº 560, Bairro Vila Izabel - Marcelândia - MT, com uma área de Terreno de 13.500,00 m<sup>2</sup> (Treze mil e quinhentos metros quadrados), área construída de 1.581,23m<sup>2</sup>, com matrícula nº 271, Lv. 2 registrado no Cartório de 1º Ofício Registro de Imóveis na comarca de Marcelândia/MT, e, por conseguinte a transferência de responsabilidade sobre o mesmo da Cedente para a Cessionário, considerando o dispositivo no Decreto n. 723/2020, acerca da reorganização da rede pública no Município.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e Sr. Celso Luiz Padovani - Prefeito Municipal de Marcelândia/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15123d6f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)